



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº 02 /2014

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA, E A UNIÃO, POR
MEIO DA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO, VISANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL EM RELAÇÃO À
REPRESSÃO A FRAUDES EM
LICITAÇÕES.**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, com sede no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte (SEPN), Entrequadra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70770-504, inscrito no CNPJ sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante referido simplesmente como **CADE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**, e a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, órgão com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, por força da Portaria CGU nº 2.508 de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVEM, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, atendendo às cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre o CADE e a CGU, possibilitando a divulgação de atos, a agilização das questões relativas a áreas de interesse comum dos órgãos partícipes, além do desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e procedimentos de apuração e, em especial, a atuação com vistas a imprimir maior celeridade e efetividade na prevenção e repressão de cartéis em licitações e fraudes correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENVIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

O CADE encaminhará à CGU as informações e indícios obtidos nos procedimentos administrativos, averiguações preliminares e processos administrativos que tenham por objeto a apuração das infrações previstas no art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011, observadas as competências do órgão.

A CGU encaminhará ao CADE as informações e provas que forem obtidas em expedientes internos cujas investigações tenham relação com as infrações tipificadas no art. 36 da Lei 12.529, de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Sempre que solicitado pelo órgão partícipe remetente, os documentos e informações remetidos serão resguardados pelo sigilo, aplicando-se os critérios e o tratamento previsto na legislação em vigor e em seus respectivos regimentos e regulamentos internos.

Subcláusula Primeira – Em caso de divergência entre os órgãos partícipes quanto às normas aplicáveis ao tratamento confidencial dos documentos e informações, serão observados os critérios adotados pelo órgão de origem.

Subcláusula Segunda – A autoridade responsável pela instrução do respectivo procedimento de análise das infrações previstas no art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011, será a responsável pela determinação do sigilo aos documentos e informações enviados ao outro órgão partícipe.



CLÁUSULA QUARTA – DAS PRÁTICAS CONJUNTAS

O CADE, entre outras atribuições, quando solicitado, fornecerá apoio técnico operacional na organização e planejamento de diligências, bem como emitirá pareceres técnicos sobre os documentos e informações a ele disponibilizados, levando em consideração os dados referentes à estrutura dinâmica do mercado em questão.

A CGU, entre outras atribuições, quando solicitado, fornecerá apoio técnico operacional na organização e planejamento de diligências, auditorias e análise de informações e documentos provenientes de buscas e apreensões legalmente realizadas.

Subcláusula primeira – Qualquer um dos órgãos partícipes poderá solicitar a presença de representantes do outro órgão quando da realização de oitivas de depoentes e declarantes.

Subcláusula segunda – Para a consecução dos objetivos deste acordo de cooperação, os partícipes poderão valer-se, entre outras medidas, da organização de cursos ou seminários conjuntos, organização de programa de intercâmbio, de apoio técnico e operacional nas buscas e apreensões legalmente realizadas, assim como na emissão de pareceres e relatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO

A execução do presente ACORDO caberá à Superintendência-Geral, por parte do CADE e, por parte da CGU, à Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva, ficando designados como responsáveis o Superintendente Adjunto do CADE, Diogo Thomson de Andrade (diogo.andrade@cade.gov.br), e o Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas da CGU, Gilson Libório de Oliveira Mendes (liborio@cgu.gov.br).

CLAUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem vigência por prazo de um ano, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação. Não havendo iniciativa ou fato que enseje a rescisão, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO prorroga-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos, será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, que não possam ser solucionados administrativamente.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os participes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília, DF, 22 de Janeiro de 2014.

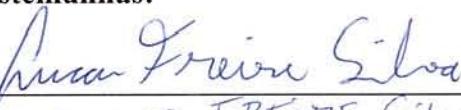


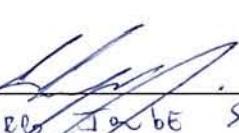
**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE
ALENCAR**
Secretário-Executivo da Controladoria-Geral
da União



VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo de
Defesa Econômica

Testemunhas:


Nome: **LUCAS FREIRE SILVA**
Documento de Identidade: **12609239**


Nome: **LEONARDO GÓMEZ SALES**
Documento de Identidade: **6081972 SSP PE**



2

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 26, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

PREGÃO N° 16/2014 - UASG 110120

Nº Processo: 01180000079/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual compra de combustíveis para a frota da Sede da Agência Brasileira de Inteligência em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/02/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Spx Arca 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br/. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br/.

FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Prezoeiro

(SIDECA - 05/02/2014) 110120-00001-2014NE800012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 6/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000018201471 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender despesa com o consumo de energia elétrica das unidades. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 58.207,39. CNPJ CONTRATADA : 12.272.084/0001-00 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 7/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000020201441 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as despesas de consumo de energia das unidades. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALCIOZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativosSEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos à pessoal da
Administração Pública FederalSEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.
<http://www.in.gov.br> ou www.in.gov.br
SICU - Quadra 6, Bloco "B", Edifício 13160, Brasília - DF
CNPJ: 02195645-0001-00
Fone: 0602 223 6287

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014020600002.

Administração. Valor Global: R\$ 292.548,24. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 8/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000011201450 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado de Paraíba. Procuradoria Seccional da União em Campina Grande/PB e Procuradoria Seccional Federal em Campina Grande/PB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das unidades com consumo de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 44.960,83. CNPJ CONTRATADA : 08.226.596/0001-95 ENERGISABORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 9/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000012201402 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das unidades com consumo de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 234.025,09. CNPJ CONTRATADA : 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 10/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000015201438 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das unidades com consumo de energia. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 22.666,78. CNPJ CONTRATADA : 06.272.793/0001-84 COMPANHIA ENERGICA DO MARANH O-CEMAR.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 11/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000016201482 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das unidades com energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 108.662,06. CNPJ CONTRATADA : 09.095.183/0001-40 ENERGISAPARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 12/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000014201493 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das Unidades com energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 108.932,83. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 13/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000017201427 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das Unidades com energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 10.932,83. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

clarão de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 690.390,08. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 14/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000013201449 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das Unidades com energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 192.135,99. CNPJ CONTRATADA : 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSER.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 15/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000019201416 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU no Estado de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender gastos das Unidades com energia elétrica. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM, Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 124.548,65. CNPJ CONTRATADA : 13.017.462/0001-63 ENERGISASERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 05/02/2014) 110096-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 4/2014-UASG 110096

Número do Contrato: 9/2012.

Nº Processo: 0058700116720113.

PREGÃO SISPP N° 5/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-EM PERNAMBUCO - SAID/P. CNPJ Contratado: 04944975000129. Contratado : PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada Vigência 03/02/2014 a 21/03/2014. Valor Total: R\$3.942,24. Data de Assinatura: 03/02/2014.

(SICON - 05/02/2014) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2014-UASG 110161

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 0042800112201128.

PREGÃO SISPP N° 48/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPI Contratado: 10828575000150. Contratado : KL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015. Valor Total: R\$48.125,52. Data de Assinatura: 08/01/2014.

(SICON - 05/02/2014) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO N° 6/2014

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2014, declarando vencedora do certame a proposta da empresa CSTRANS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 13.265.187/0001-05. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NIETO

(SIDECA - 05/02/2014) 110161-00001-2014NE800504

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação CADE / CGU nº 02/2014

Nº PROCESSO: 00190.026713/2013-36

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03 e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sede de Edifícios de Utilidade Pública Norte (SEPN), Entrecedras S15, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, Ass Norte, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00418.993/0001-16. OBJETO: o estabelecimento de mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre o CADE e a CGU, possibilitando a divulgação de atos, a agilização das questões relativas a áreas de interesse comum dos órgãos participes, além do desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e procedimentos de apuração e, em especial, a atuação com vistas a imprimir maior celeridade e efetividade na prevenção e repressão de cartéis em licitações e fraudes correlatas. RECURSOS: Este documento não acarreta ônus financeiro aos participes, razão pela qual não se constiga dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: um ano, iniciando-se a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por mutual consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014

SIGNATÁRIOS: O Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União - Carlos Higino Ribeiro de Alencar, o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Vinícius Marques de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2008

Nº PROCESSO: 00190.022223/2008-01

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Asturias Sul - S/AS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Estado da Santa Catarina, por meio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis - SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.279.448/0001-13. OBJETO: Tornar sem efeito o contido na subcláusula segunda da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação original, em virtude do Acesso à Informação preconizado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, ainda, prorrogar o prazo de vigência descrito na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação original, mantidas as demais condições ali previstas.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; pelo Estado de Santa Catarina, o Conselheiro-Presidente do TCE-SC, Salomão Ribas Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2014 - CGU
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Asturias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, Unidade Gestora 110174, e SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/DF, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília/DF, Unidade Gestora 170531.

OBJETO: descentralização de recursos orçamentários e financeiros para arcar com as despesas de utilização do Contrato firmado entre a SAMF/DF - Ministério da Fazenda e a empresa Cinco Estradas Mudanças, com vistas à prestação de serviços de transporte de mobiliário de servidores da CGU, tendo por base o disposto no Art. 12-A, inciso II, do Decreto nº 6.170, de 25/06/2007, alterado pelo Decreto nº 1.180, de 30 de dezembro de 2013.

ECURSOS: R\$ 41.510,43 (quarenta e um mil reais, quinhentos e dez e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Diretora de Gestão Interna Substituta, Sra. Lorena Ferreira Cavalcanti Randal Portu, pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, o Superintendente, Sr. Walter Disney Noleto Costa.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2014 publicado no D.O.U. de 05/02/2014 , Seção 3, Pág. 2, onde se lê: Vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014 Leta-se: Vigência: 07/01/2014 a 06/04/2014

(SICON - 05/02/2014) 170940-00001-2014NE800003

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão nº. 15/2013 ao Programa Mulher: Viver sem Violência.

OBJETO: Termo de Adesão do Estado do Rio Grande do Norte ao Programa Mulher: Viver sem Violência, visando à consolidação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência de 4 (quatro anos) a partir da publicação no DOU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014020600003

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ/MF nº 05.510.958/0001-46, com sede em Brasília-DF, neste ato representada por sua titular, Ministra ELEONORA MENICUCCI, RG nº. 78494114-SSP/SP, CPF nº. 174.442.096-34; o ESTADO - DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº. 08.241.739/0001-05, com sede no Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal, - RN, neste ato representado por sua titular, a Governadora ROSALBA CIARLINI, RG nº. 199.516.984-68; o MUNICÍPIO DE NATAL, CNPJ/MF nº. 08.241.747/0001-43, com sede em Rua Uilson Caldas, 81, Cidade Alta, Natal, - RN, neste ato representado por seu titular, o prefeito EDUARDO NUNES ALVES, RG nº. 338326 ITEGR/RN e CPF nº. 242.642.884-87; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº. 8.546.459/0001-05, com sede em Praça 7 de Setembro, S/N, Natal, - RN, neste ato representado por seu titular, Presidente ADERSON SILVINO DE SOUSA, RG nº. 247.892 SSP/RN e CPF nº. 037.842.074-72; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº. 08.359.710/0001-04, com sede em Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal, - RN, neste ato representado por seu titular, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, RINALDO REIS LIMA, RG nº. 122.1270 SSP/GO e CPF nº. 211.812.333-72 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 102/104, Ribeira, Natal, - RN, neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Páublico Geral do Estado FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, RG nº. 1275107 ITEGR/RN e CPF nº. 837.436.264-20,

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 289/2014 (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, portadora do CPF nº. 584.861.351-68. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaborar banco de textos referencias sobre as atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os direitos e as principais violações e políticas públicas por ele discutidas. Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 20/01/2014 a 20/01/2015. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 307/2014 - (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Roberta Gregoli, portadora do CPF nº. 056.275.994-80. Objeto: Contratação de profissionais especializados para constituir e sistematizar bancos de imagens para subsidiar a comunicação conjunta dos órgãos colegiados integrantes da estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 20/01/2014 a 20/01/2015. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Roberta Gregoli, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 307/2014 - (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Elizio Pereira da Costa, portadora do CPF nº 184.299.801-30. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaborar o Plano de Comunicação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), de forma a orientar as ações de promoção, apoio e articulação previstas nas competências institucionais do Conselho - alinhadas à política nacional e ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 03/02/2014 a 20/09/2014. Assinaturas: Elizio Pereira da Costa, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Ana Lucia Marinho Valente, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 106/2014 (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Vanessa Campos da Silva, portadora do CPF nº 030.491.094-59. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaboração de proposta metodológica de manutenção e potencialização do Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente como ferramenta estratégica de comunicação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 10/02/2014 a 10/02/2015. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Tatiana Figueiredo Nunes de Oliveira, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 413/2013 - (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Vanessa Campos da Silva, portadora do CPF nº 030.491.094-59. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaboração de proposta metodológica de manutenção e potencialização do Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente como ferramenta estratégica de comunicação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 15/12/2013 a 15/12/2014. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Vanessa Campos da Silva, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 431/2013 - (Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRAZ 3034 - "Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça" e Anderson Rafael Barros do Nascimento, portadora do CPF nº. 285.561.568-27. Objeto: Contratação de profissional com as qualificações explicitadas no presente edital para elaboração do V Relatório à Convenção sobre Direitos da Criança, referente ao período 2008-2012, que apresentará os esforços feitos pelo Brasil na implementação às disposições desse instrumento, conforme especificações procedimentais dispostas nos documentos do Comitê dos Direitos da Criança CRC/C/S e CRC/C/58. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 15/01/2014 a 14/11/2014. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Anderson Rafael Barros do Nascimento, como contratado.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 83/2014 (Contratação na modalidade Produto) - Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRAZ 3034 - "Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça" e Anderson Rafael Barros do Nascimento, portadora do CPF nº. 285.561.568-27. Objeto: Contratação de profissional com as qualificações explicitadas no presente edital para elaboração do V Relatório à Convenção sobre Direitos da Criança, referente ao período 2008-2012, que apresentará os esforços feitos pelo Brasil na implementação às disposições desse instrumento, conforme especificações procedimentais dispostas nos documentos do Comitê dos Direitos da Criança CRC/C/S e CRC/C/58. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 15/01/2014 a 14/11/2014. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Anderson Rafael Barros do Nascimento, como contratado.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 301/2014 (Contratação na modalidade Produto) - Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRAZ 3034 - "Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça" e Edvaldo José de Souza, portadora do CPF nº. 688.160.574-91. Objeto: Contratação de consultoria nacional para a sistematização, análise e registro das atividades de capacitação realizadas com vistas à implantação e implementação dos Comitês e do Plano de Educação em Direitos Humanos. Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 01/02/2014 a 12/11/2014. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Edvaldo José de Souza, como contratado.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 417/2013-(Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRAZ 3034 - "Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça" e Maria Carolina Marques Ferracini, portadora do CPF nº. 026.495.649-46. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaborar banco de textos referencias sobre as atividades do Fórum Nacional dos Ouvidores de Polícia - FNOP e as temáticas das Ouvidorias de Polícia, controle social da atividade policial, segurança pública e direitos humanos. Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 30/01/2014 a 29/01/2015. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Márcio Medeiros Félix, como contratado.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: SA- 417/2013-(Modalidade Produto)

- Signatários: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciéncia e a Cultura - Projeto 914 BRAZ 3010 -"Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos" e Maria Carolina Marques Ferracini, portadora do CPF nº. 026.495.649-46. Objeto: Contratação de profissional especializado para elaborar banco de textos referencias sobre as atividades do Fórum Nacional dos Ouvidores de Polícia - FNOP e as temáticas das Ouvidorias de Polícia, controle social da atividade policial, segurança pública e direitos humanos. Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 30/01/2014 a 31/01/2014. Assinaturas: Lucien André Munoz, Representante da UNESCO, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e Edvaldo José de Souza, como contratado.

Espécie: Convênio Nº 795766/2013. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110244, Gestão: 00001. Convenente : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTO A., CNPJ nº 05.494.470/0001-72. Proporcionar o fortalecimento da Rede de Proteção em Estados da Região Norte a fim de contribuir para garantia da defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.. Valor Total: R\$ 716.555,00, Valor Bruto de Contrapartida: R\$ 36.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 58968, Fontratada:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.